



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA 2026)



Sumário

APRESENTAÇÃO	03
OBJETIVOS	03
METODOLOGIA UTILIZADA	04
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	04
EXECUÇÃO	04
FUNDAMENTO LEGAL	04
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)	05
DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	05
CONSIDERAÇÕES FINAIS	06
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (ANEXO I)	07
ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS PARA 2026	08
RESUMO	08



APRESENTAÇÃO

O PCA representa uma significativa inovação introduzida pela Lei de Licitações 14.133/2021. O PCA deve ser formulado pelos órgãos encarregados do planejamento de cada nível governamental, com o objetivo de otimizar as contratações públicas, assegurar a conformidade com o planejamento estratégico e apoiar a criação das correspondentes leis orçamentárias.

O plano anual de contratações mencionado precisa ser divulgado e ficará disponível ao público em um site oficial, sendo observado pelo órgão nas licitações e na execução dos contratos.

A criação desse plano é obrigatória e recomendada por sua capacidade de diminuir desperdícios e erros, aprimorar a administração de aquisições e contratos, assim como trazer maior realismo na elaboração dos orçamentos. Portanto, este Plano de Contratação Anual - PCA se concretiza como um resultado de uma gestão dedicada a resultados e à transparência dos gastos públicos.

Esse documento reúne todas as aquisições que a Câmara Municipal de Piraquara planeja efetuar ao longo do exercício financeiro de 2026. Visando o planejamento das despesas, que busca aprimorar a administração e o controle das compras, permitindo otimizar os resultados institucionais com a boa governança e o uso eficiente dos recursos públicos.

OBJETIVOS

Os objetivos almejados nesse PCA são:

- Otimizar as contratações, promovendo a realização de contratações centralizadas e colaborativas, para alcançar economia de escala, uniformidade e diminuição dos custos processuais;
- Assegurar que haja concordância com mecanismos de gestão que já estão em uso;
- Subsidiar na criação das normas financeiras, dispostas na Lei Orçamentária;
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques e almoxarifados, promovendo a redução de eventuais desperdícios;
- Planejar as contratações de forma estratégica, considerando as demandas e necessidades da Câmara Municipal, garantindo a regularidade, continuidade, qualidade e eficácia das compras públicas realizadas.

METODOLOGIA UTILIZADA





Para a elaboração do referido Plano, empregou-se como abordagem o montante da despesa efetuada, por Unidade Orçamentária e por categoria de despesa, o ano financeiro de 2025. Tomou-se o PCA de 2025, bem como a lista de empenhos registrados, organizando-os conforme as categorias de despesa e separando as ocorrências extraordinárias que aconteceram no intervalo mencionado.

Após isso, foi efetuado um amplo levantamento das exigências da Casa, por meio da avaliação dos itens das contratações anteriores, verificação das necessidades atuais que ainda não foram satisfeitas e pesquisa das solicitações dos Vereadores para o próximo ano.

Com base nessa análise, foram categorizadas as aquisições e os serviços contratados, com ênfase nas operações de caráter contínuo e nas que serão prorrogadas para o ano de 2026.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No Anexo I (PCA), estão listados os itens de despesa com base nos gastos ocorridos em 2025, abrangendo as seguintes atividades: Conservação da Câmara Municipal de Piraquara, compra de equipamentos e materiais de uso comum, além de suprimentos de escritório.

EXECUÇÃO

Primeiramente, a execução do presente PCA considerará a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Os serviços indispensáveis para o funcionamento da Câmara serão priorizados, especialmente aqueles cuja prestação deve começar já em janeiro, como fornecimento de água tratada, coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, levando em conta que o atual PCA foi desenvolvido após a divulgação da Lei Orçamentária de 2025. A administração da Câmara Municipal de Piraquara programará, no primeiro bimestre de 2026, todas as correções orçamentárias necessárias para a execução deste PCA, caso não seja viável ajustar o PCA ao orçamento.

FUNDAMENTO LEGAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) a ser implementado por esta Casa de Leis é uma relação de bens e serviços que a Câmara Municipal pretende adquirir ou contratar ao longo de um exercício financeiro.



- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, estabelece regras para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, com base em documentos que formalizam demandas, os órgãos encarregados do planejamento poderão, conforme regulamento, criar um plano de contratações anual. Isso visa otimizar as contratações, assegurar a concordância com seu planejamento estratégico e apoiar a elaboração das leis orçamentárias correspondentes;
- DECRETO N.º 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Estabelece normas para o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, para estabelecer o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e regulamentar o plano de contratações anual na esfera da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto Municipal n.º 11.001, de 21 de março de 2023 e suas alterações posteriores.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA envolveu a identificação das demandas de cada setor da Câmara Municipal de Paranapanema. Cada setor ou unidade equivalente apresentou suas demandas e listou suas propostas de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que precisarão ser renovadas para o próximo exercício. O planejamento foi alinhado às diretrizes estabelecidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

Após, houve a consolidação e atendimento das demandas identificadas pela Agente de Contratação da Diretoria Administrativa. O documento foi analisado em relação à sua conveniência e oportunidade para a tomada de decisão pelo Presidente da Câmara.

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Controle Interno realizará o monitoramento do plano trimestralmente, por meio do acompanhamento da execução do plano anual de contratações. O objetivo é avaliar o progresso das contratações para identificar precocemente quaisquer contingências que possam afetar a implementação do plano.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano reúne informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no contexto da Câmara Municipal de Piraquara.

O PCA estará disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.piraquara.pr.leg.br>, com acesso público a toda a sociedade.

Piraquara, 22 de janeiro de 2026.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Mun. De Piraquara

Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Diretor Geral

Francielle Machado
Diretora Administrativa

Solange R. S. Almeida
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (ANEXO I)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO 2026			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
0101-01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	R\$ 2.000.000,00
SUB TOTAL			R\$ 2.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.07.00.00	Contribuições a entidades fechadas de previdência	R\$ 5.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 11.300.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais - INSS	R\$ 1.700.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 18.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.46.00.00	Auxílio alimentação	R\$ 1.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.94.00.00	Indenizações restituições trabalhistas	R\$ 50.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$ 1.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	R\$ 340.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$ 10.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00.00	Diária pessoal civil	R\$ 100.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$ 150.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 100.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.34.00.00	Outras des.de pessoal decorrente de contratos de terceirização	R\$ 1.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	R\$ 10.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 20.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.37.00.00	Locação de mão de obra	R\$ 10.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 650.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 460.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	R\$ 600.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 3.000,00
0101-01.031.0001.2.001	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1.000,00
0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 350.000,00
SUB TOTAL			R\$ 15.880.000,00
TOTAL			R\$ 17.880.000,00

Assinado por 4 pessoas: FÁBIO EDUARDO BEEZ ZIELOKA, FRANCIELLE MACHADO, SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAYR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/2003-9B1A-F32F-074E>



ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS PARA 2026

1-COMPRAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
Item	Elemento	Objeto	Estimativa	Expectativa
1.1	3.3.90.30	Material de escritório- (canetas, papel, fitas adesivas, grampeador, guilhotina, acessórios para corte de papel, envelopes, agendas, cadernos, colas, réguas)	R\$ 30.000,00	30/04/2026
1.2	3.3.90.30	Material para manutenção predial - (materiais para pintura, lâmpadas, tintas, fechaduras, controle de portão, ferramentas manuais e elétricas, placas para portões, lubrificantes, suprimentos para ferramentas elétricas, EPI, fita isolante, canelas, eletrodutos, correntes e material de sinalização)	R\$ 25.000,00	30/05/2026
1.3	3.3.90.30	Material e suprimentos de informática - (toner e cartuchos de impressão, dispositivos de armazenamento, fone de ouvido, mouse, teclado, cabos de rede, switches, roteadores, conectores e ferramentas)	R\$ 30.000,00	28/06/2026
1.4	3.3.90.30	Material Copa e Cozinha - café, chá, água mineral, açúcar, guardanapos, papel toalha, garrafa térmica, utensílios de cozinha, toalhas para mesa, jarra, xícaras, copos e taças	R\$ 35.000,00	30/05/2026
1.5	3.3.90.30	Material de higiene - álcool em gel, papel higiênico, sabonete, escovas de limpeza e luvas	R\$ 10.000,00	30/05/2026
1.6	3.3.90.30	Material para Festividades e Homenagens (quadros, flores, plantas, arranjos, placas/quadros para homenagens, medalhas, botons, banners, capa para cadeiras, acessórios de áudio, adesivos, carteiras, bandeiras e material decorativo)	R\$ 20.000,00	27/08/2026
1.7	4.4.90.52	Mobiliário (móveis planejados para recepção, móveis para refeitório, banquetas, poltronas, mesas, balcões e cadeiras para os gabinetes e departamentos)	R\$ 200.000,00	26/03/2026
1.8	4.4.90.52	Equipamentos Eletroeletrônicos (televisores, aparelhos de ar-condicionado, frigobar, microfones, equipamentos de áudio e de CFTV)	R\$ 50.000,00	30/11/2026
1.9	4.4.90.52	Equipamentos de informática (Computadores, Impressoras, Tablets, scanners e lousa digital)	R\$ 100.000,00	30/03/2026
SUBTOTAL			R\$ 500.000,00	
2. SERVIÇOS				
Elemento		Objeto	Estimativa	Expectativa
2.1	3.3.90.39	Água e Esgoto (Sanepar)	R\$ 9.500,00	09/12/2026
2.2	3.3.90.39	Energia Elétrica (Copel)	R\$ 48.000,00	10/07/2026
2.3	3.3.90.39	Extintores (recarga e manutenção de sinalização)	R\$ 5.000,00	30/03/2026
2.4	3.3.90.39	Vigia (serviço de vigia noturno e SDF no edifício da Câmara)	R\$ 205.000,00	30/03/2026

Assinado por 4 pessoas: FABIO EDUARDO BEEZ ZIELONKA, FRANCIELLE MACHADO, SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIK DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/2003-9B1A-F32F-074E>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

2.5	3.3.90.39	Limpeza e Copa (serviço de 3 agentes de limpeza com atribuição de copeira, segunda a sexta em horário comercial, com fornecimento de material)	R\$ 228.000,00	30/06/2026
2.6	3.3.90.39	Libras (contratação de entidade para tradução simultânea de Libras das sessões e para atendimento ao público)	R\$ 40.000,00	30/07/2026
2.7	3.3.90.39	Contratação de Arquiteto (Contratação de escritório de arquitetura para elaboração de projetos)	R\$ 10.000,00	30/03/2026
2.8	3.3.90.39	Serralheria (reparos nas grades e portões)	R\$ 4.500,00	28/11/2026
2.9	3.3.90.39	Manutenção Elevador (manutenção preventiva, corretiva e troca de peças)	R\$ 5.000,00	30/07/2026
2.10	3.3.90.39	Cursos e Treinamentos (capacitação para Vereadores e Servidores)	R\$ 15.000,00	15/04/2026
2.11	3.3.90.39	Gráfica e Impressões (convites e fotos)	R\$ 2.000,00	28/08/2026
2.12	3.3.90.39	Manutenção e instalação de ar condicionado (execução de PMOC, manutenções corretivas e instalações)	R\$ 20.000,00	30/03/2026
2.13	3.3.90.39	CFTV (instalação e configuração de Câmeras em pontos estratégicos)	R\$ 30.000,00	10/12/2026
2.14	3.3.90.39	Medicina do Trabalho (exames admissionais e demissionais, análise de local de trabalho, acompanhamento e relatórios)	R\$ 10.000,00	30/11/2026
2.15	3.3.90.39	Vale Transporte (aquisição de vale-transporte para servidor efetivo)	R\$ 2.000,00	10/12/2026
2.16	3.3.90.39	Certificado digital (emissão de certificado para o Presidente e para o CNPJ da Câmara)	R\$ 1.000,00	16/01/2026
2.17	3.3.90.39	Dry Wall (instalação, reparo e remoção)	R\$ 10.000,00	30/11/2026
2.18	3.3.90.39	Serviços de lavanderia	R\$ 5.000,00	30/03/2026
2.19	3.3.90.40	Sistema Ponto (sistema para o controle de ponto)	R\$ 2.000,00	30/11/2026
2.20	3.3.90.40	Telefonia (serviço de telefonia fixa 60 ramais com locação de aparelhos VOIP)	R\$ 30.000,00	03/10/2026
2.21	3.3.90.40	Internet (link dedicado e link simples)	R\$ 38.400,00	27/08/2026
2.22	3.3.90.40	Sistema de tramitação legislativa e equipamentos de transmissão (filmagens para transmissão de sessões, equipamentos e softwares para votação eletrônica e sistema de sonorização do plenário)	R\$ 222.000,00	29/09/2026
2.23	3.3.90.40	Sistema de Tramitação administrativa (sistema 1doc ou similar)	R\$ 78.000,00	24/06/2026
2.24	3.3.90.40	Sistema de Gestão (SIAFIC, sistemas Publitech)	R\$ 240.000,00	10/12/2026
2.25	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00	30/11/2026
2.26	3.3.90.33	Transporte aéreo/rodoviário (contratação de agência de viagens para aquisição de passagens, despesas com deslocamento urbano)	R\$ 100.000,00	11/08/2026
2.27	3.3.90.46	Vale Alimentação (contratação de empresa para o fornecimento de cartão alimentação)	R\$ 600.000,00	20/05/2026
SUBTOTAL			R\$ 1.970.400,00	
3. OBRAS E REFORMAS				
3.1	4.4.90.51	Plenário (ampliação e retrofit)	R\$ 1.100.000,00	30/10/2026

Assinado por 4 pessoas: FABIO EDUARDO BEEZ ZIELONKA, FRANCIELLE MACHADO, SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/2003-9B1A-F32F-074E>





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

3.2	4.4.90.51	Pintura (recuperação de fachada e pintura de paredes Internas e externas de toda edificação)	R\$ 250.000,00	30/11/2026
3.3	4.4.90.51	Reforma de piso, forro e elétrica (troca de pisos de toda edificação, rebaixamento de forro em áreas onde hoje não existe, padronização do forro existente e modernização de sistema elétrico do edifício sede)	R\$ 300.000,00	30/11/2026
3.4	4.4.90.51	Ampliação e Reforma do estacionamento , piso, cobertura e demarcação de vagas	R\$ 300.000,00	30/11/2026
3.5	4.4.90.51	Ampliação e Reforma do muro , colocação de grades	R\$ 50.000,00	30/11/2026
SUBTOTAL			R\$ 2.000.000,00	

RESUMO	
1 - COMPRAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 500.000,00
2. SERVIÇOS	R\$ 1.970.400,00
3. OBRAS E REFORMAS	R\$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.470.400,00

Assinado por 4 pessoas: FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, FRANCIELLE MACHADO, SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA e GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/2003-9B1A-F32F-074E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2003-9B1A-F32F-074E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA** (CPF 037.XXX.XXX-92) em 22/01/2026 09:28:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FRANCIELLE MACHADO** (CPF 049.XXX.XXX-56) em 22/01/2026 09:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA** (CPF 877.XXX.XXX-20) em 22/01/2026 09:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS** (CPF 080.XXX.XXX-08) em 22/01/2026 11:37:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/2003-9B1A-F32F-074E>